



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
92ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022
20/10/2022

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 10190006/2022	VEREADORA GABY RONALSA	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 10180042/2022	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ANTÔNIO GLADSTON PALMA À SRA. IRAÊ CARDOSO.	LEITURA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Dispõe sobre as ações da Campanha Outubro Rosa no município de Maceió e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º. Serão realizadas anualmente, durante o mês de outubro, atividades para a prevenção e conscientização sobre o câncer de mama.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver, durante o mês de outubro, atividades incluindo:

I - Iluminação de prédios públicos com as luzes na cor rosa;

II - Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

III - Veiculação de campanhas de mídia, colocando à disposição da população informações em materiais ilustrativos e exemplificativos quanto à prevenção e à conscientização acerca do câncer de mama, contemplado à generalidade do tema;

IV - Atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha;

V - Outras previstas em regulamento próprio.

Art. 3º. Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de outubro de 2022.

GABY RONALSA
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

JUSTIFICATIVA

O Projeto em epígrafe tem como finalidade dispor sobre as ações do Outubro Rosa no município de Maceió.

Como sabido outubro é o Mês de Conscientização sobre Câncer de Mama. O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo e seu nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades.

Este movimento começou nos Estados Unidos, quando vários Estados tinham ações isoladas referente ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro, e, fazendo com que o Congresso Americano tornasse Outubro o mês nacional americano de prevenção do câncer de mama.

A história do Outubro Rosa remonta à última década do século 20, quando o laço cor de rosa foi lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na aludida cidade.

Com o passar dos anos criou-se a prática de iluminar prédios públicos na tonalidade rosa, no mês de outubro, em referência ao Outubro Rosa, porém, não se sabe quando ou onde foi iluminado, pela primeira vez, o importante é que foi uma forma prática para que o Outubro Rosa tivesse uma expansão cada vez mais abrangente para a população.

A popularidade do Outubro Rosa alcançou o mundo de forma elegante e feminina, motivando e unindo diversos povos em torno de tão nobre causa, fazendo com que a iluminação em rosa assuma importante papel, tornando-se uma leitura visual, compreendida em qualquer lugar no mundo e conscientizando as pessoas do dever de se prevenir e combater o câncer de mama, o qual ainda é um dos maiores responsáveis pela morte de mulheres, em todo o mundo, estimando-se que cerca de 520 mil morrem todos os anos em razão do referido.

Apesar de ser considerado, quando detectado e tratado oportunamente, um câncer de relativamente bom prognóstico, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas no Brasil, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados, precisamos mudar tal realidade, necessitamos salvar mais vidas.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

Desta forma, visando disseminar ainda mais a Campanha “Outubro Rosa”, e assim, levar maior conhecimento à causa, se faz necessária a aprovação do presente Projeto, motivo pelo qual espero a colaboração dos nobres pares para a pronta aprovação deste Projeto de Lei, que é de suma importância para a sociedade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de outubro de 2022.


GABY RONALSA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2022

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA ANTÔNIO GLADSTON
PALMA À SRA. IRAÊ CARDOSO.”**

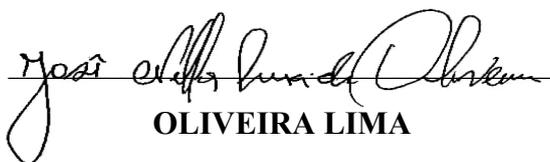
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a **Comenda Antônio Gladston Palma** à Sra. **Iraê Cardoso**.

Art. 2º. A Comenda ora outorgada será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 18 de outubro de 2022.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA

Iraê Cardoso, nascida em 1954 na Bahia, é uma empreendedora social reconhecida pela Associação Mundial de Empreendedores Sociais - ASHOKA, Fundadora e Superintendente Executiva da Associação de Amigos e Pais e Pessoas Especiais - AAPPE, formada em Análise de Sistemas pela Escola Superior de Administração da Guanabara- Rio de Janeiro e Mestre em Gestão Empresarial pela Universidade Autónoma de Lisboa validado pela Universidade Federal do Ceará - UFCE.

Nascida em um âmbito familiar conturbado no subúrbio de Juazeiro da Bahia, Iraê Cardoso aprendeu desde pequena que a garra e a determinação seriam constantes na sua vida. A primeira de dez filhos criados por uma mãe que, abandonada pelo companheiro para cuidar das crianças sozinha, a ensinou desde cedo a defender aquilo que acredita e a mobilizar recursos para alcançar seus objetivos.

Iraê nunca teve medo de batalhar para melhorar suas circunstâncias de vida e superar as dificuldades que sua família enfrentava. Ensinou a si mesma a ler aos 4 anos de idade, e aos 17 teve o seu primeiro emprego em informática, que pagou pela mudança da sua família para um apartamento, ao mesmo tempo que se dedicava aos estudos, conseguindo bolsas em bons colégios.

A paixão de Iraê pelo ativismo social nasceu com a morte de seu querido irmão aos 15 anos de idade. Antonio Gladston Palma, Guega, era surdo e sempre sofreu pela falta de comunicação. O desejo de Iraê era transformar o seu luto em alegria para a comunidade surda. Foi desse sentimento que nasceu a Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE.

Desde o seu início em 1987 a Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais vem cumprindo a missão de contribuir com uma sociedade mais justa para pessoas com deficiência. Há mais de 30 anos, Iraê coordena a organização que atua em três pilares: assistência social, à saúde e educacional, totalizando mais de 72 mil usuários atendidos por ano em suas três unidades: a sede em Maceió, Baixo São Francisco, em Penedo, e a AAPPE Sertão, em Santana do Ipanema.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

A Aappe já nasceu pioneira: começou como um centro de fonoaudiologia, até então inexistente no Estado. Em 1993, estruturou o primeiro curso de língua de sinais do Estado.

Sua forma de atuação também é inovadora. A associação desenvolveu um método próprio e altamente eficiente de gestão de recursos do SUS (Sistema Único de Saúde). Elevou o nível de qualidade da saúde pública local a um patamar bem superior ao da média nacional, com atendimento ágil e de qualidade, profissionais gabaritados, equipamentos de ponta e estrutura adequada. Outro diferencial da associação é oferecer em um mesmo lugar a consulta, o diagnóstico e o tratamento, com equipe capacitada para atender pessoas com múltiplas deficiências.

A AAPPE conta com a oficina de Tecnologia Assistiva, unidade responsável pela dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) para os usuários. O programa tem como objetivo ajudar os usuários a aumentar sua mobilidade. A oficina atende mensalmente cerca de 250 pacientes de forma gratuita, através do Sistema Único de Saúde (SUS) e entrega 540 cadeiras de rodas, 120 órteses e 120 próteses por ano.

Iraê conseguiu aprovar um projeto de lei que legitimou as Libras (Língua Brasileira de Sinais) em Alagoas antes mesmo do reconhecimento nacional, e foi credenciada em 2003 como prestadora de serviços para o SUS, permitindo o crescimento e a elevação do nível de qualidade dos atendimentos da AAPPE. Em 2009 a instituição inaugurou o Centro de Estimulação Neurossensorial e em 2013 foi habilitada como CER III, em 2016 a unidade de Santana do Ipanema, sertão do estado, foi habilitada como CER II.

Em 2018, Iraê, com o objetivo de minimizar os prejuízos linguísticos da pessoa surda, inaugurou o Instituto Bilíngue de Qualificação e Referência em Surdez, o IRES, que é a primeira escola bilíngue para surdos do Norte-Nordeste. Localizado em Maceió, o IRES oferece programas e serviços inovadores e de alta qualidade em educação, apoio à saúde e capacitação na área da surdez, e já encaminhou mais de 5 mil surdos para o mercado de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Iraê não é de se contentar com o que já foi conquistado, e em 2022 foi responsável por mais um avanço histórico para em Alagoas, com a inauguração da primeira creche bilíngue para crianças surdas e CODA do estado.

A empreendedora social é reconhecida mundialmente, ganhou o prêmio Gerônimo Ciqueira da Secretaria do Estado da Mulher e dos Direitos Humanos em 2017, prêmio Generosidade da Editora Globo em 2014, 18º Prêmio Claudia da Revista Claudia em 2013, título de Empreendedor Socioambiental pela Folha de São Paulo/Fundação Schwab em 2011, prêmio de Desempenho da Fundação Miguel Calmon, e prêmio de Empreendedor Social da Associação Mundial de Empreendedores (ASHOKA).

Ante o exposto, conclamo o apoio dos meus nobres pares, com efeito de aprovarem o presente projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 18 de outubro de 2022.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió